



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE

Processo GPROWEB nº 25084/2026

I. Abertura

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.833, de 23 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa FABIO BRAGA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, consistente na doação de prestação de serviços de aplicação de microchips em cães e gatos.

II. Membros Presentes

- **NICOLAS ROSALEM – Representante da Secretaria de Governo.**
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA – Representante do Gabinete do Prefeito.**
- **JOELMA PRILIPS – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.**

III. Deliberações

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 25084/2026, incluindo o Parecer Jurídico nº 078/DS/PGM/2026 emitido pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela regularidade formal da proposta e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação.

A área técnica competente informou que a doação ofertada foi direcionada ao expediente do GPRO n. 102483/2025 que publicou o Edital de Chamamento para que os interessados pudessem oferecer em doação serviços de microchipagem em animais para serviço da Diretoria de Proteção Animal.

Entretanto, o prazo de aderência ao Edital de Chamamento encontra-se encerrado, porém a representante da área técnica, que também é Diretora de Proteção Animal, informou estar interessada em aceitar a presente doação, pois a necessidade ainda existe.



Nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, a Comissão entendeu ser possível que o reconhecimento público ao doador ocorra através do selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional

IV. Parecer

Após a análise da documentação apresentada, das informações prestadas pela área técnica e do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão verificou que a prestação de serviço ofertada é tecnicamente viável, adequada e compatível com a finalidade proposta.

No tocante ao reconhecimento ao doador, em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa FABIO BRAGA DE OLIVEIRA & CIA LTDA receberá um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025, regulamentado pelo art. 11, inciso I, do Decreto nº 165/2025.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

JOELMA PRILIPS

Representante da Secretaria de Meio

Ambiente e Planejamento Urbano